

## RESOLUÇÃO Nº 010-A/2019/CONSUN

*Dispõe sobre o Calendário das Reuniões do Conselho Universitário do UNIAVAN.*

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições de acordo com o Regimento do UNIAVAN, e de acordo com a Reunião do CONSUN realizada nesta data, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar o **Calendário das Reuniões Ordinárias** deste Conselho para o período letivo de 2019, como segue:

2019	DATA
1º Semestre	03 de Janeiro
	21 de Março
	07 de Junho
2º Semestre	15 de Julho
	26 de Agosto
	29 de Outubro

**Art. 2º** As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Reitor, informando a data, horário, local da reunião e a pauta, em atendimento ao Regimento UNIAVAN.

**Art. 3º** Caso necessário, este Conselho poderá realizar sessões Extraordinárias para atendimento as demandas do UNIAVAN.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 21 de março de 2019.

  
**Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo**  
Presidente